

Vitória (ES), segunda-feira, 27 de Junho de 2022.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 091-R, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Altera o inciso IV do Anexo I da Portaria nº 075-R.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e, considerando o processo 2022-J6J74,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR o Anexo I, inciso IV, da Portaria nº 075-R, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**IV**) Dispor de terreno regularizado e desimpedido para o empreendimento, imóvel próprio do Município ou a ele cedido por outro ente federativo, que possua documentação regular ou, em decorrência de não possuir escritura pública, admite-se como comprovação da posse a declaração, conforme anexo único deste ato, do Chefe do Poder Executivo Municipal, informando a situação fática do imóvel, acompanhada de relatório fotográfico; situação em que fica o município dispensado de atender o previsto no inciso III do Anexo III."

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 24 de junho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO**DECLARAÇÃO DE POSSE TERRENO**

O Município de _____, representado pelo Prefeito (a) Municipal _____, CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, junto à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, que, mesmo não existindo documento comprobatório de posse, o terreno situado no endereço _____, nº _____, Bairro _____, com área de _____ m², conforme demonstrado por meio de relatório fotográfico, do qual o Município detém a, justa e de boa fé, posse essa, contínua e incontestável.

Anexo - Relatório fotográfico.

(LOCAL), (DATA)

Nome do (a) Prefeito (a)
Prefeito(a) Municipal de (nome do município)
Protocolo 877353

PORTARIA Nº 215-S, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Exonera servidor.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI**, Número Funcional 3914739, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 09 de junho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 877385**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CONTRATADA - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0079/2022

PROCESSO -2022-HHGS

PREGÃO - 0051/2021

ADESÃO ARP 0023/2021

OBJETO - FRALDA DESCARTAVEL JUVENIL, P, M e G**Lotes: 01, 02, 03 e 04****VALOR - R\$ 17.848,67** (dezessete mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

Em 24 de junho de 2022

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 876955

**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE,
É NEWS. É OFICIAL.**



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br

DIO